

Costa; Vogais suplentes — técnica superior Jesuína Costa e coordenadora técnica Regina de Fátima Rocha Dias Cardoso;

14 — Formalização das candidaturas:

14.1 — Os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

14.1.1 — Formulário de candidatura de emprego disponível na página electrónica desta Câmara Municipal — www.cm-ah.pt — ou através do respectivo Gabinete de Recursos Humanos e Qualidade;

14.1.2 — Fotocópia do certificado de habilitações literárias

14.1.3 — *Curriculum vitae* devidamente datado e assinado, bem como outros documentos comprovativos de factos por eles referidos no mesmo *curriculum vitae* que possam relevar para a apreciação do seu mérito, designadamente acções de formação que tenham frequentado;

14.2 — A candidatura poderá ser entregue pessoalmente no referido Gabinete de Recursos Humanos e Qualidade, sito no Edifício dos Paços do Município, Praça Velha, 9700-853, Angra do Heroísmo, durante o horário de atendimento, das 10.30 às 14.30 horas, ou remetida por correio, registado e com aviso de recepção, para a mesma morada, ou ainda enviada para o endereço electrónico — peossoal@cm-ah.pt —, até ao termo do prazo fixado;

15 — As actas dos júris, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar,

a grelha de classificação e os sistemas de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas;

16 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicitada na página electrónica desta Câmara Municipal e remetida aos candidatos por correio electrónico ou ofício registado, oportunamente, após aplicação dos métodos de selecção.

Angra do Heroísmo, 11 de Março de 2010. — O Presidente do Júri, *Ruben Filipe Fournier da Costa Pereira*.

303020281

MUNICÍPIO DE ANSIÃO

Aviso n.º 6744/2010

Para cumprimento do disposto no artigo 275.º, do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, torna-se público que a Câmara Municipal de Ansião adjudicou, durante o ano de 2009, ao abrigo do citado diploma, a seguinte empreitada:

Data Adjudicação	Designação da Empreitada	Tipo de Procedimento	Valor Adjudicação S/ IVA	Adjudicatário
27-02-2009	Parque Empresarial do Camporês — Infraestruturas — 3.ª Fase.	Concurso Público . . .	€ 1.949.835,75	Lusosicó — Construções, L.ª

Ansião, 26 de Março de 2010. — O Presidente da Câmara, (*Dr. Rui Alexandre Novo e Rocha*).

203084394

MUNICÍPIO DE COIMBRA

Aviso n.º 6745/2010

Pedido de Licenciamento de Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 295

João Paulo Lima Barbosa de Melo, Vice-Presidente do Município de Coimbra, no uso de competência subdelegada, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro, que, por deliberação tomada em reunião de 14/09/2009, publicitada nos termos da lei pelo Edital n.º 145/2009, foi decidido proceder à abertura de um período de discussão pública, respeitando ao pedido de licenciamento de alteração ao alvará de loteamento n.º 295/88, emitido inicialmente em nome de António Manuel dos Santos Antunes, uma vez que estão reunidas as condições para a aprovação da respectiva alteração.

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 20 dias (úteis), a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas.

O respectivo processo municipal pode ser consultado na Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo, no horário de expediente (9h00 às 12h 30m e das 14h00 às 16h 30m).

As sugestões ou outras informações acima referidas devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, e entregues, no prazo acima mencionado, na Divisão Administrativa e de Atendimento deste Município (Praça 8 de Maio) durante o horário de expediente (8h 30m às 16h 30m).

Paços do Município, 27 de Novembro de 2009. — O Vice-Presidente, (*João Paulo Lima Barbosa de Melo*).

303045019

Aviso n.º 6746/2010

Procedimento concursal comum — Lista unitária de ordenação final

Nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro torna-se pública a lista de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendente ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/ categoria de Assistente Operacional (Funções de Pintor), publicado através do Aviso n.º 12525/2009, na

2.ª série do *Diário da República*, n.º 135, de 15 de Julho de 2009, a qual foi homologada por despacho por mim proferido, no uso da competência subdelegada pela Senhora Vereadora, *Dr.ª Maria João Castelo Branco*, através do Edital n.º 565/2009 de 14 de Dezembro de 2009 no passado dia 26 de Fevereiro de 2010, a qual se encontra disponível na página electrónica deste Município (www.cm-coimbra.pt) e afixada nos Paços do Município: 1.º Diogo André Baptista Fernandes: 15.60 Valores; 2.º Paulo Jorge Rodrigues Escada: 14.50 Valores.

Paços do Município de Coimbra, 05 de Março de 2010. — A Directora Municipal para a Administração e Finanças, (*Dr.ª Maria Isabel Fraústo Antunes de Azevedo Veiga Ferrão*).

303038767

MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)

Regulamento n.º 323/2010

Dr. José Inácio Marques Eduardo, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve), torna público que a Câmara Municipal de Lagoa deliberou, em reunião de 16 de Março de 2010, submeter a inquérito público, pelo prazo de 30 dias seguidos, a contar da publicação do presente Edital na 2ª Série do Diário da República, o Projecto de Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças Municipais, incluindo a respectiva fundamentação económico-financeira, que poderá ser consultado na Secção de Expediente, Edifício da Câmara Municipal, todos os dias úteis, durante o horário normal de expediente e no site do Município.

Nos termos do n.º 2, do artº 118º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, todos os interessados poderão dirigir por escrito, a esta Câmara Municipal eventuais sugestões e ou reclamações dentro do período atrás referido.

Município de Lagoa, 19 de Março de 2010. — O Presidente da Câmara, (*Dr. José Inácio Marques Eduardo*).

Projecto de Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças Municipais

Preâmbulo

A Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, instituiu uma nova regulamentação sobre as relações jurídico-tributárias, geradoras da obrigação de pagamento de taxas às autarquias locais, levando os diplomas regulamentares em vigor nos Municípios à conformação com o novo quadro legislativo.

O novo conjunto normativo introduziu na categoria tributária diversos princípios adequados ao enquadramento constitucional vigente, nomea-